



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

BOLETIM DE SERVIÇO


Junho/2018

Publicado em 04 de setembro de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos
Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Ministro da Educação **Rosseli Soares da Silva**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Romero Portella Raposo Filho**

Reitor **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Gleison Samuel do Nascimento**

Diretora de Administração **Caroline Daiane Kulba**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Diego Moreira Rosa**

Diretor de Ensino **Tiago Bassani Rech**

Coordenadora de Extensão **Tatiana Teixeira Silveira**

Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Alexsandro Cristovão Bonatto**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Restinga do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

SUMÁRIO

PORTARIAS.....	5
ORDENS DE SERVIÇOS.....	10
RESOLUÇÕES.....	12
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS.....	15



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIAS

PORTARIA Nº 104, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a partir de 19/06/2018, as férias do servidor CARINE IVONE POPIOLEK, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE número 1828079, programadas para o período de 18/06/2018 a 27/06/2018; referente ao exercício 2017, a serem reprogramadas para o período de 19/11/2018 a 27/11/2018.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 105, DE 19 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 48/2018, firmado entre o IFRS e a Cooperativa dos Produtores Orgânicos de Reforma Agrária de Viamão (CONCAV), que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atendimento ao PNAE. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

TITULAR

Caren Rejane de Freitas Fontella - Matrícula Siape nº 2062159

SUBSTITUTO

Josiane Godinho - Matrícula Siape nº 2150236

Fiscal Técnico:

TITULAR

Adriana da Silva Machado – Matrícula SIAPE nº 1552261

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 106, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora ALINI GOMES FERREIRA, Administradora, período de 23/07/2018 a 27/07/2018 referente ao exercício 2017, a serem reprogramadas para 01/10/2018 a 05/10/2018.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 107, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria IFRS nº 317/2016, resolve:

Art. 1º - CANCELAR as férias do servidor DAVI JONATAS DA SILVA, Assistente em Administração, período de 16/07/2018 a 20/07/2018 referente ao exercício 2018, a serem reprogramadas para 24/09/2018 a 28/09/2018.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 108, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora LÉLIEN FRITSCH, Tecnólogo Formação, período de 09/07/2018 a 25/07/2018 referente ao exercício 2018, a serem reprogramadas para 05/12/2018 a 21/12/2018.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 010, de 31 de janeiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão de Verificação de Candidatos Autodeclarados Pretos/Pardos do Processo Seletivo 2018/2 do *Campus* Restinga, sob coordenação da primeira.

Nome	Matrícula/RG	Segmento
Titulares		
Alini Gomes Ferreira	1829395	Servidora
Adriana de Oliveira	7047596551	Comunidade Externa
Cilas Machado	9112179933	Comunidade Externa
Suplente		
Andréia Meinerz	1824029	Servidora

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o posicionamento da servidora CAUÊ HAASE PACHECO, matrícula SIAPE número 2344214, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 201, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 202, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 10/05/2018.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR as férias da servidora SUSANA BEATRIS DE OLIVEIRA SZEWCZYK, Professor EBTT, período de 16/07/2018 a 24/07/2018 referente ao exercício 2018, a serem reprogramadas para 02/01/2019 a 10/01/2019.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 112, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 232, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Processo Eleitoral do *Campus* Restinga, conforme abaixo:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

Membro	IAPE	Representação
Membros Titulares		
Júlia Rocha da Silva		Discente
Luis Fernando Soares Lopes		Discente
Cassius Ugarte Sardiglia	1820460	Docente
Maira da Silva Gomes	1737431	Docente
Denise Elisabete da Silva Gorski	3008184	Técnico-Administrativo em Educação
Tanise Fernandes de Lima	2147386	Técnico-Administrativo em Educação
Membros Suplentes		
Vívian Sardá Thomassim		Discente
Helena Patini Lancellotti		Docente
Sabrina da Cunha Lamb	2318703	Técnico-Administrativo em Educação

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

PORTARIA Nº 113, DE 27 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor ANDRÉ LUIZ THOFEHRN OSÓRIO, Assistente em Administração, Matrícula IAPE nº 20330197, da função de Coordenador de Compras, Contratos e Convênios do *Campus Restinga*, Código FG-002, a partir de 29 de maio de 2018.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA:

- I. Que os servidores, abaixo nomeados, revisem o Projeto Pedagógico do Curso Técnico e Redes de Computadores, sob a coordenação do primeiro servidor.

Nome	Representação
Pedro Chaves da Rocha	Coordenador do Curso
André Marcelo Schneider	Ciências Exatas e da Terra
Cassiana Grigoletto	CAGPPI – Linguística, Letras e Artes
Diego Moreira da Rosa	Desenvolvimento Institucional
Eliana Beatriz Pereira	Ciências Exatas e da Terra
Jezer Machado de Oliveira	Ciências Exatas e da Terra
Josiane Machado Godinho	Direção de Ensino - Pedagoga
Luis Felipe Kiesow de Macedo	CGAE – Ciências Exatas e da Terra
Rafael Pereira Esteves	Ciências Exatas e da Terra
Régio Antônio Michelin	Ciências Exatas e da Terra
Rodrigo Lange	Ciências Exatas e da Terra

- II. Que o Grupo de Trabalho considere os seguintes documentos no desenvolvimento dos projetos:
- Projeto Pedagógico Institucional do IFRS;
 - Organização Didática do IFRS;
 - Instrução Normativa Proen 4/2015 e seus anexos;
 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, presentes na Resolução nº 06, de 20 de setembro de 2012 – CNE;
 - Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio; nos Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional;
 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - Plano Nacional da Educação – PNE;
 - Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.
- III. Que o Grupo de Trabalho considere os seguintes itens de discussão na reestruturação do Projeto Pedagógico:
- Possibilidade de mudança da modalidade ofertada;
 - Possibilidade de mudança na habilitação ou ênfase do curso, conforme Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

- IV. Que o Grupo de Trabalho elabore o Relatório de Desenvolvimento Institucional do Curso, em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.
- V. Que o Grupo de Trabalho entregue o Projeto Pedagógico de Curso e o Relatório de Desenvolvimento Institucional à Direção de Ensino, até o dia 01 de setembro de 2018, para que os mesmos sejam enviados as Pró-Reitorias de Ensino e Desenvolvimento Institucional, caso ocorra alteração no Projeto Pedagógico.

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 25 DE JUNHO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS RESTINGA* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA:

- I. Que os(as) servidores(as) e colaboradores(as), abaixo nomeados(as), elaborem edital para realização de Feira Agroecológica no *Campus Restinga*, sob coordenação da primeira servidora.
 - Andréia Meinerz
 - Anderson Hakenhard de Matos
 - Anahi Fros
 - Bruno Rodrigues Steyer
 - Camila Ferreira Soares
 - Camila Ramalho
 - Daniela Sanfelice
 - Jovani Zalamena
 - Luis Carlos Rogério Rosa
 - Luciane Oliveira
 - Mikael Marques de Medeiros
 - Rosane de Oliveira Pereira
 - Rudinei Müller
 - Paula Porto Pedone
 - Samantha Fuchs
 - Vívian Sardá Thomassim

Gleison Samuel do Nascimento
Diretor-Geral do *Campus Restinga* do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06/06/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de demanda de servidor Técnico-administrativo em Educação para o Setor de Gestão de Pessoas, com a seguinte ordem de prioridade dos cargos descentralizados pela Portaria do MEC nº 447/2018:

- I. Tecnólogo/formação
- II. Administrador

Art. 2º - Se a solicitação de demanda não for atendida com os cargos descentralizados na Portaria do MEC nº 447/2018, a decisão do Artigo 1º será automaticamente revogada, reencaminhando sua análise para a Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) e posterior apreciação no Conselho do *Campus Restinga*.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 016, de 06 de junho de 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06/06/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de demanda de Docentes para 2019, com as especificações e prioridades da listas abaixo.

Ordem de Prioridade	Área	Regime de Trabalho	Nº Vagas
1º	Letras	40h com Dedicção Exclusiva	2
2º	Agronomia	40h com Dedicção Exclusiva	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

3º	Geografia	20h	1
4º	Filosofia	20h	1
5º	Sociologia	20h	1

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 017, de 06 de junho de 2018

O Presidente do Conselho do *Campus Restinga* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 06/06/2018, no *Campus Restinga*, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Calendário Acadêmico 2018 do *Campus Restinga*, passando a vigorar com as seguintes redações:

- I. 25/05 – Dia letivo cancelado devido à greve dos caminhoneiros.
- II. 28/05 – Dia letivo cancelado devido à greve dos caminhoneiros.
- III. 30/05 – Dia letivo cancelado devido à greve dos caminhoneiros.
- IV. 01/06 – Dia letivo cancelado devido à greve dos caminhoneiros.
- V. 09/06 – Sábado letivo. Superiores e Proeja (25/05 – sexta-feira).
- VI. 16/06 – Sábado letivo. Superiores Noturno e Proeja (29/05 – terça-feira).
- VII. 23/06 – Sábado letivo. Superiores e Proeja (30/05 – quarta-feira).
- VIII. 07/07 – Sábado letivo. Superiores e Proeja (01/06 – sexta-feira).
- IX. 09/07 – Dia Letivo – Recupera 25/05 (segunda-feira).
- X. 10/07 a 12/07 – Exames dos Cursos Superiores.
- XI. 10/07 a 12/07 – Exames do PROEJA.
- XII. 13/07 – Reuniões colegiadas dos cursos superiores.
- XIII. Alterar término das aulas dos Cursos Concomitante e Subsequente de 27/06 para 03/07.
- XIV. Alterar exames dos cursos Concomitante e Subsequente de 28/06 a 03/07 para 04/07 a 06/07.
- XV. Alterar as reuniões colegiadas dos cursos Concomitante e Subsequente de 04/07 para 09/07.
- XVI. 18/08 – Sábado letivo. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio – exceto PROEJA (quinta-feira).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

- XXVII. 10/11 – Sábado letivo. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio – exceto PROEJA (01/06 – sexta-feira).
- XXVIII. 10/12 – Aula referente a uma segunda-feira. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio.
- XIX. 11/12 - Aula referente a uma sexta-feira. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio exceto PROEJA.
- XX. 11/12 - Aula referente a uma quinta-feira. Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio exceto PROEJA.
- XXI. Alterar exames dos cursos técnicos integrados de 11/12 a 13/12 para 13/12 a 15/12.
- XXII. Alterar os conselhos de classe dos Técnicos Integrados ao Ensino Médio de 14/12 a 21/12 para 17/12 a 22/12.
- XXIII. Alterar as Autoavaliações dos Cursos Integrados ao Ensino Médio de 24 a 30 de maio para 05 a 08 de junho.
- XXIV. 08/06 - Entrega dos diários de classe e registro de notas do 1º trimestre no SAI.
- XXV. 08/06 - Prazo final para entrega das atividades complementares dos prováveis formandos.
- XXVI. 08/06 - Último dia para trancamento de matrícula em disciplina.
- XXVII. 11/06 a 19/06 - Conselhos de Classe dos Cursos Técnicos em Eletrônica, Informática e Lazer.
- XXVIII. 29/06 - Quarta etapa de inscrições para os Auxílios Estudantis.
- XXIX. 02/07 - Último dia de inscrições para a quarta etapa dos Auxílios Estudantis.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 21 DE JUNHO DE 2018

O Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* do Conselho do *Campus* Restinga, a alteração da reunião ordinária de 26 de junho de 2018, para 10 de julho de 2018 às 09h.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gleison Samuel do Nascimento
Presidente do Conselho do *Campus* Restinga do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga

CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

https://ifrs.edu.br/restinga/wp-content/uploads/sites/5/2018/09/SCDP_06_JUNHO_2018.pdf

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o [Portal da Transparência do Governo Federal](#).